



SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 154 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
01301522021004238055	DANIELA SOARES LOTT PINTO	92029652	05	JANEIRO/2022
01373012022000205211	TIAGO RAMOS ROCHA	13593122.9	05	AGOSTO/2022

(1) Revogando a portaria 146/11/10/2022.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 193
AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, sub *judice*, os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **27/10/2022** ou **28/10/2022**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
558933173	JAQUELINE SILVA CARVALHO	1078 - Analista de Processos Organizacionais - Serviço Social	8º	Mucuri/Ba
777699532	JOBERT DA SILVA SANTANA	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	11º	Brumado/Ba (*)
1111564590	MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE LIMA BEZERRA	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	47º	Jequié/Ba

(*) Obs.: Inicialmente o candidato ficará alocado temporariamente em Jequié/Ba, indo para Brumado/Ba com o avançar das obras na região.

Recomendações:

O candidato deverá consultar seu e-mail particular para verificar as recomendações de data, horário, local e exames de acordo com a atividade que irá exercer na empresa.

- Exames laboratoriais: Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Sumário de urina - Colher preferencialmente, a 1ª urina do dia, desprezando o 1º jato urinário.
- Parasitológico de fezes - O material pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Espirometria - Suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, etc.), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Audiometria - Repouso auditivo de 12 a 14 horas antes da realização do exame.
- ECG (Eletrocardiograma) - Sem recomendações
- RX de tórax padrão OIT - Não fazer se estiver gestante.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 21 de outubro de 2022

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 194
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Convocar, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **31/10/2022 a 01/11/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
863733662	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA JAQUEIRA	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	27º	Camaçari/Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 21 de outubro de 2022

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 165 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 082.0382.2022.0006827-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 82.577.680-2, lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, **Liana Mendes Ramos**, matrícula nº 82.577.631-5, lotada na Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar - SISA, para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Convênio nº 037/2007**, celebrado com o Município de **Simões Filho/BA**.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de outubro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO